



Anexo

15 de março de 2023

Anexo em 15 de março de 2023

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5	Activos Fixos Tangíveis	12
6	Activos Intangíveis	14
7	Locações	15
8	Custo de Empréstimos Obtidos	15
9	Inventários	15
10	Rébito	16
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14	Imposto sobre o Rendimento	16
15	Benefícios dos empregados	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17	Outras Informações	17
17.1	Investimentos Financeiros	17
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associações/membros	17
17.3	Clientes e Utentes	18
17.4	Outras contas a receber	18
17.5	Diferimentos	18
17.6	Outros Activos Financeiros	18
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.8	Fundos Patrimoniais	19
17.9	Fornecedores	19
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	19
17.11	Outras Contas a Pagar	20
17.12	Outros Passivos Financeiros	20
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.14	Fornecimentos e serviços externos	20

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

© F3M – Information Systems, SA

17.15	Outros rendimentos e ganhos	21
17.16	Outros gastos e perdas	21
17.17	Resultados Financeiros	21
17.18	Acontecimentos após data do Balanço	22

Anexo em 15 de março de 2023

Anexo em 15 de março de 2023

1 Identificação da Entidade

O "Centro Social Padre Fernando Diogo" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares da Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº172-A/2014 de 14 de novembro que altera o Decreto-Lei nº119/03 de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pela Portaria nº139/2007 de 29 de Janeiro.

Com sede em Avenida Padre Fernando Diogo, nº4. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes fins e princípios inspiradores:

- 1- O Centro prosegue o bem público eclesiástico na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente os mais pobres.
- 2- O Centro na prossecução dos seus fins, deverá orientar a sua ação socio caritativa à luz da Doutrina Social da Igreja tendo em conta, entre outros, os seguintes princípios inspiradores e objetivos:
 - a) A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
 - b) O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos os paroquianos;
 - c) A promoção de um espírito de integração comunitária de modo a que a população e os seus diversos grupos se tornem promotores da sua própria valorização;
 - d) O espírito da convivência e de solidariedade social como fator decisivo de trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agrupamentos da comunidade paroquial;
 - e) O desenvolvimento do sentido de solidariedade e da criação de estruturas de partilha de bens;
 - f) A realização de um serviço de iniciativa da comunidade cristã, devendo assim proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus beneficiários e não permitir qualquer atividade que se oponha aos princípios cristãos;
 - g) A prioridade à proteção das pessoas mais pobres e desfavorecidas ou atingidas por calamidades, mobilizando para tal os seus recursos humanos e materiais necessários à criação e manutenção de estruturas de apoio às famílias ou a determinados setores da população, como aos idosos, aos jovens e às crianças;

- h) A resposta possível a todas as formas de pobreza, exercendo assim a sua finalidade sócio caritativa;
- i) Os benefícios da cooperação com os grupos permanentes ou ocasionais que, no âmbito local ou regional, se ocupem da promoção, assistência e melhoria da vida das populações;
- j) A utilidade de recurso a grupos de trabalho tecnicamente preparados e devidamente qualificados;
- k) A participação na ação social de toda a comunidade paroquial, em estreita cooperação com outras instituições e grupos de ação social e com a entroujada cristã de proximidade;
- A escolha dos seus próprios agentes (funcionários, trabalhadores, colaboradores, auxiliares) de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica das obras de caridade.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Junho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Junho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Junho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

© FIM - Information Systems, SA

Anexo em 15 de março de 2023

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (salvo as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada; nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

© FIM - Information Systems, SA

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão seguros ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/ do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

© FIM - Information Systems, SA

Anexo em 15 de março de 2023

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevêem gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

© FIM - Information Systems, SA

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registrados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advirão benefícios econômicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.5 Investimentos financeiros

O valor que consta da rubrica de Investimentos respeita à aplicação da Lei nº70/2013 de 30 de Agosto referente aos Fundos de Compensação de Trabalho na parte da responsabilidade da entidade empregadora.

3.2.6 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registradas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registradas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registradas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exílio que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecas à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exílio englobando benefícios econômicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos**Empréstimos obtidos**

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registrados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autônomas.

Nos termos do nº 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas áquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o nº 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no nº 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consonte se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si-mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no nº 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do nº 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta do IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social; até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis**Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural**

No período de 2022, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do patrimônio, histórico, artístico e cultural":

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens Imóveis	13 045,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13 045,18
Total	13 045,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13 045,18

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no final dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os

abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	69 013,74					69 013,74
Edifícios e outras construções	2 703 588,09					2 678 288,09
Equipamento básico	132 107,68					132 293,02
Equipamento de transporte	174 366,94					174 366,94
Equipamento biológico	305 951,71					315 801,88
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	3 386 028,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3 371 763,67
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 102 755,68					1 196 616,15
Equipamento básico	132 060,72					132 666,49
Equipamento de transporte	174 366,94					174 366,94
Equipamento biológico	3 256,03					3 284,15
Equipamento administrativo	284 420,10					288 268,21
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1 696 859,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 795 201,94

Descrição	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	69 013,74					69 013,74
Edifícios e outras construções	2 678 288,09					2 678 288,09
Equipamento básico	132 293,02					132 293,02
Equipamento de transporte	174 366,94		-63 895,72			110 471,22
Ferramentas e Utensílios	315 801,88	33 165,28				348 967,16
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	3 371 763,67	33 165,28	-63 895,72	0,00	0,00	3 341 033,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 196 616,15	93 309,43				1 289 925,58
Equipamento básico	132 666,49	720,94				133 387,43
Equipamento de transporte	174 366,94		-87 840,20			86 526,74
Ferramentas e Utensílios	3 284,15					3 284,15
Equipamento administrativo	288 268,21	7 509,99				295 778,20
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1 795 201,94	101 540,36	-87 840,20	0,00	0,00	1 808 902,10

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

13
© FISM - Information Systems, SA

Propriedades de investimento
Foi adquirido por 39.000,00€, em 15 de Março de 2022 Imóvel localizado na Rua Infante D. Henrique, Bombarral, Artigo Matricial 1341 da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo e descrito como casa ampla para arrecadações e logradouro.

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 445,52					8 445,52
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 445,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8 445,52
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 050,87					8 217,62
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 050,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8 217,62

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

14
© FISM - Information Systems, SA

Descrição	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 445,52					8 445,52
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 445,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8 445,52
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 217,62	118,89				8 336,51
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 217,62	118,89	0,00	0,00	0,00	8 336,51

7 Locações

No ano de 2022 não se aplica.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

No ano de 2022 não existiram custos com empréstimos.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2021			2022		
	Inventory initial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventory final	Compras	Reclassificações e Regularizações
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materias-primas, submateriais e de consumo	16 729,69	13 961,61	0,00	13 961,61	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refigos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16 729,69	13 961,61	0,00	13 961,61	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				178 487,02		194 099,42
Variações nos inventários da produção				0,00		0,00

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

15
© FISM - Information Systems, SA

Propriedades de investimento
Foi adquirido por 39.000,00€, em 15 de Março de 2022 Imóvel localizado na Rua Infante D. Henrique, Bombarral, Artigo Matricial 1341 da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo e descrito como casa ampla para arrecadações e logradouro.

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 445,52					8 445,52
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 445,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8 445,52
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 050,87					8 217,62
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 050,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8 217,62

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

16
© FISM - Information Systems, SA

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos 2021 e 2022 não foram registadas provisões.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2022		2021
	Subsídios do Governo	Apoios do Governo	
Segurança Social			
PIDACC- Edifício dos Idosos	384 757,73		397 872,73
PARES- Edifício da Infância	75 966,50		83 156,15
Subtotal	460 554,23		480 528,88
Câmara Municipal de Bombarral			
Edifício dos Idosos	60 853,35		62 548,55
Edifício da Infância	35 000,00		38 500,00
Subtotal	95 853,35		101 548,55
Total	356 207,95		581 577,43

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

No ano de 2022 não se aplica.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	831 521,70	788 293,06
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	4 395,75	515,94
Encargos sobre as Remunerações	193 552,94	177 901,01
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6 264,66	7 308,17
Gastos de Acto Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	49 725,92	73 317,95
Total	1 085 460,97	1 047 426,13

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2022	2021
Investimentos em subsidiárias		
Fundos de Compensação de Trabalho	7 996,12	6 049,58

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocínioadores/doadores/associados/membros

Em 2022 não se aplica.

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

17
© F3M - Information Systems, SA

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2022	2021
Caixa	385,42	247,30
Depósitos à ordem	482 231,12	311 046,86
Depósitos a prazo	878 056,41	835 934,10
Outros	0,00	0,00
Total	1 360 672,95	1 147 223,26

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	284 377,10	0,00	0,00	284 377,10
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transferidos	1 323 859,35	78 892,08	0,00	1 402 751,43
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	854 768,04	0,00	-25 669,84	829 058,20
Total	2 463 004,49	78 892,08	-25 669,84	2 516 226,73

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	31 188,61	22 917,47
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em recibo e conferência	0,00	0,00
Total	31 188,61	22 917,47

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 945,26	2 179,55
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1 945,26	2 179,55
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	5 764,66	5 595,17
Segurança Social	24 620,12	21 271,85
Outros Impostos e Taxas	279,79	242,75
Total	30 664,57	27 112,77

Centro Social Padre Fernando Diogo
Avenida Padre Fernando Diogo, nº4
NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

19
© F3M - Information Systems, SA

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c		
Utentes Creche	1 414,90	1 415,16
Utentes Lar (ERP)	23 365,69	19 153,23
Utentes Centro de Dia	501,30	0,00
Utentes Jardim (Pré-Escolar)	2 138,37	1 769,88
Subtotal	27 420,26	24 358,27
Utentes de cobrança duvidosa	37 676,71	37 676,71
Total	65 096,97	60 014,98

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos ao pessoal	436,00	355,23
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros devedores	124 635,70	224 413,52
Pérdidas por Imparcialidade	37 676,71	37 676,71
Total	162 748,41	262 445,46

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a Reconhecer		
Gastos	9 387,08	8 923,99
Total	9 387,08	8 923,99
Rendimentos a Reconhecer		
Rendimentos	141 590,29	192 786,91
Total	141 590,29	192 786,91

17.6 Outros Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2022, a entidade não detinha investimentos noutras entidades nem outros ativos financeiros.

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00	\$4,75
Causões	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Pérdidas por Imparcialidade acumuladas	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	54 555,07	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	166 331,69
Outros credores	0,00	31 279,79
Total	54 555,07	197 660,23
	\$4 555,07	54 555,07
		176 011,03

17.12 Outros Passivos Financeiros

A entidade não detinha "Outros passivos Financeiros" em 31 de Dezembro de 2021 e 2022.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	741 561,54	702 713,90
Subsídios de outras entidades	90 098,87	83 561,35
Doações e heranças	13 206,73	9 344,56
Legados	0,00	0,00
Total	844 967,14	795 719,81

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	73 305,18	50 544,77
Materiais	27 139,79	15 898,87
Energia e fluidos	62 595,41	74 911,99
Deslocações, estadas e transportes	3 382,81	3 386,11
Serviços diversos	28 926,34	39 032,97
Outros encargos com utentes	5 315,02	2 955,23
Serviços bancários	812,52	576,12
Total	221 472,07	187 306,06

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	978,45	1 009,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	422,00
Ganhos em Inventários	1 171,26	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5 280,00	672,00
Outros rendimentos e ganhos	104 387,16	84 356,78
Total	111 816,87	86 459,78

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	154,95	236,22
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em Inventários	230,41	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	2 300,00
Outros Gastos e Perdas	8 038,13	8 703,58
Total	8 423,49	11 239,80

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	47,96	4 105,32
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	47,96	4 105,32
Resultados Financeiros	47,96	4 105,32

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022, foram aprovadas pela Direção em 15 de Março de 2023.

Bombarral, 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

A Direção

*Carvalho José Brumalha**Carvalho José Brumalha**Maria Leonor Lopes Oliveira Viana*